

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº

**11.647**

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES  
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

**01**

Francisco Morato, 04 de dezembro de 2015.

**DENOMINAÇÃO:** Casa 08 do Residencial Paulo Brossard**LOCALIZAÇÃO:** Avenida Paulo Brossard, nº 2.140 – Recanto Regina – Zona Urbana - Francisco Morato – SP**CADASTRO MUNICIPAL:** não consta

**IMÓVEL:** Casa 08 do Residencial Paulo Brossard, com uma área privativa de 94,250m<sup>2</sup>, uma área de terreno de uso comum de 36,333m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total de 130,583m<sup>2</sup>, sendo 89,127m<sup>2</sup> de área edificada e 41,456m<sup>2</sup> de área descoberta, e área de terreno de uso exclusivo de 39,600m<sup>2</sup>, perfazendo a área de terreno total de 75,933m<sup>2</sup>, cabendo-lhe uma vaga de garagem e correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas demais partes comuns de 4,75400%.

**PROPRIETÁRIA:** CARDOSO FEDERSONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 21.163.583/0001-41, com sede na Rua Progresso, nº 562, sala 03, Centro, Francisco Morato/SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.0573.568 de 04 de dezembro de 2015 (Instituição e Especificação de Condomínio), desta Serventia.

A Substituta,  (GABRIELA MORENO CARSOLARI)

(Prenotação nº 20.931 de 04 de novembro de 2015).

(Prenotação nº 22.062 de 15 de abril de 2016)

Av.1, em 26 de abril de 2016.

**CADASTRO MUNICIPAL**

Nos termos do instrumento particular de 07 de abril de 2016, com força de escritura pública, instruído com o demonstrativo de parcelas do imposto predial e territorial urbano – IPTU/2016, faço constar que o cadastro municipal do imóvel objeto desta matrícula é 1-37-002-115-07.

A Substituta,  (GABRIELA MORENO CARSOLARI)

(Prenotação nº 22.062 de 15 de abril de 2016)

R.2, em 26 de abril de 2016.

**VENDA E COMPRA**

continua no verso

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº

**11.647**

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES  
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA



FICHA nº

**01**

VERSO

Pelo instrumento particular referido na Av.1, a proprietária CARDOSO FEDERSONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$176.000,00, a **ALESSANDRO CANDIDO DA COSTA**, porteiro de hotel, RG nº 554346631-SSP/SP, CPF nº 062.675.979-03, e sua esposa **RAFAELA BASTOS DE OLIVEIRA COSTA**, secretária, RG nº 507198657-SSP/SP, CPF nº 391.887.968-25, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Codorna, 30, Recanto Paraíso, São Paulo/SP. Do valor acima noticiado, R\$25.191,06 foram pagos com recursos próprios, R\$10.008,94 com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, e o restante mediante financiamento no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FGTS.

A Substituta,  (GABRIELA MORENO CARSOLARI)

(Prenotação nº 22.062 de 15 de abril de 2016)

R.3, em 26 de abril de 2016.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo instrumento particular referido no R.2, os adquirentes ALESSANDRO CANDIDO DA COSTA e RAFAELA BASTOS DE OLIVEIRA COSTA, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, em garantia ao financiamento que lhes foi concedido no valor de R\$140.800,00, com prazo de amortização de 360 meses, sendo o encargo inicial de R\$956,74, no qual já estão incluídos juros à taxa nominal de 6,6600% a.a, efetiva de 6,8671% a.a, taxa de administração e seguros, vencendo-se a primeira parcela no dia 07 de maio de 2016. Sistema de amortização: TP - Tabela Price. E as demais condições constantes do instrumento, que ficará arquivado em microfilme nesta serventia.

A Substituta,  (GABRIELA MORENO CARSOLARI)

(Prenotação nº 40.828 de 07/03/2023)

Av.04, em 27 de outubro de 2023.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**


Nos termos do requerimento de 06 de outubro de 2023, faço constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, tendo sido procedida à intimação dos devedores fiduciante

continua na ficha 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº  
**11.647**

**LIVRO 02 – REGISTRO GERAL**  
PAULO SIGNORETTI DOMINGUES  
OFICIAL  
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

|   |           |
|---|-----------|
| RUBRICA   | FICHA nº  |
|  | <b>02</b> |

ALESSANDRO CANDIDO DA COSTA e RAFAELA BASTOS DE OLIVEIRA COSTA e transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei.

Registro de Imóveis e Anexos  
de Francisco Morato - SP

O Oficial  (Paulo Signoretti Domingues)

Selo digital: 147181331000000074444230

Gabriela Moreno Carsolari  
Substituta

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº: 11647, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e reflete a situação do imóvel, inclusive com relação a alienações, ônus reais, e à averbação da existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, até o dia imediatamente anterior ao da emissão. Esta serventia foi instalada em 1º de dezembro de 2009; antes dessa data, os registros eram de competência do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

Valor cobrado pela Certidão:

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Ao Oficial     | R\$40,91         |
| Ao Estado      | R\$11,63         |
| A Sec. Fazenda | R\$ 7,96         |
| Ao Trib. Just. | R\$ 2,15         |
| Ao Reg. Civil  | R\$ 2,81         |
| MP             | R\$ 1,96         |
| ISS            | R\$ 2,05         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 69,47</b> |

**Francisco Morato, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.**  
(Válida por 30 dias para os fins do item 15, "c", do cap. XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).

\_\_\_\_\_  
**Elaine de Lima Lopes**  
Escrevente Autorizada

Consultas do selo em: [https://selodigital.tjsp.jus.br/#Selo Digital: 1471813C30000000074503238](https://selodigital.tjsp.jus.br/#Selo%20Digital:1471813C30000000074503238)

